

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 488/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **GILSON FERNANDES
TUPONI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

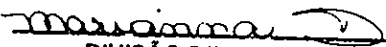
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **GILSON FERNANDES TUPONI**, matrícula nº 816121, portador da
cédula de identidade RG nº 3.123.441-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº
433.932.099-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais,
nomeado em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria
Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019
passando da referência 12 para referência 13, classe "D", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 03 / 20 19
DE Nº 11.511
UMUARAMA 19 / 03 / 20 19

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS